



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA

Av. Tocantins, 220, Centro.
77.640-000 Tocantina - TO
Prefeito: **Manoel Silvino Gomes Neto**
Adm.: 2005/2008

Lei Nº 255/05, de 14 de dezembro de 2005.

Estima as Receitas e fixa as Despesas do Município de Tocantina, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tocantina, Estado do Tocantins, faz saber que o Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tocantina - To, para o exercício financeiro de 2006, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados;

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 5.149.550,00 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), desdobrada de acordo com o demonstrativo abaixo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA

Av. Tocantins, 220, Centro.
77.640-000 Tocantina - TO
Prefeito: **Manoel Silvino Gomes Neto**
Adm.: 2005/2008

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Código	Especificação	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.920.000,00
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	138.000,00
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	36.500,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.742.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.500,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	635.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00
2200.00.00	ALINEAÇÃO DE BENS	45.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	570.000,00
9000.00.00	Contas Redutoras da Receita Corrente	-405.450,00
	TOTAL	5.149.550,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada, desdobrada nos seguintes órgãos e funções abaixo.

QUADRO II
UNIDADE R\$

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE	
PODER LEGISLATIVO	255.668,00
PODER JUDICIÁRIO	6.500,00
PODER EXECUTIVO	4.887.382,00
TOTAL	5.149.550,00
DETALHAMENTO DO PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	108.000,00
Secretaria de Administração e obras	1.080.140,46
Secretaria de Finanças	111.400,00
Secretaria de Assistência Social	295.600,00
Secretaria da Saúde	1.454.230,00
Secretaria de Educação Desporto e Cultura	1.674.311,54
Secretaria de Agricultura	112.200,00
Secretaria de Assuntos indígenas	31.500,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	20.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Av. Tocantins, 220, Centro.
77.640-000 Tocantínia - TO
Prefeito: **Manoel Silvino Gomes Neto**
Adm.: 2005/2008

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS SUPLEMENTARES

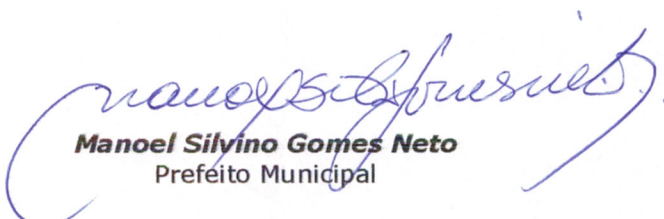
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, de acordo com o Art. 22, Parágrafo Único, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6. Os valores constantes desta lei expressam preços de novembro do corrente ano e serão corrigidos de acordo com o IGP - Índice Geral de Preços, estabelecido na LDO.

Art. 7. A programação e execução orçamentária e financeira do poder legislativo e executivo do município serão operacionalizados por sistema de informações contábeis próprio.

Art. 8. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2005.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

